

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1468/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1468/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Adam Malik, a travessa sem denominação,
localizada no setor 080-quadra 115, e dá outras
providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:37:15

00000013567-47



ARQUIVADO EM 01/09/97

CHEFE DE SEÇÃO: RICARDO
DE SEÇÃO: RICARDO

**PARECER 666/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1468/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa ADAM MALIK, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Mário Mateley (CODLOG 13.528-3), localizado no Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Melo Rodolfo

Osvaldo Sanches

**PARECER 666/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1468/95**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar Travessa ADAM MALIK, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Mário Wateley (CODLOG 13.528-3), localizado no Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Melo Rodolfo

Osvaldo Sanches



Câmara Municipal de

Folha no. 01 de proc
no. 1468 de 1995
São Paulo

LIDO HOJE 12 DEZ 1995
AS COMISSÕES DE:
Comissão Justiça
Comissão Política
Comissão Meio Ambiente
Comissão Educação
Comissão Juvenis e
Orçamento
Des

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1468/1995

Denomina de ADAM MALIK, a Traves
sa sem denominação, localizada no
setor 080 - Quadra 115 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ADAM MALIK, a Travessa localizada ,
no setor 080 - Quadra 115 - sendo o seu ponto inicial
na Rua Mário Whateley (CODLOG 13.528-3) Alto da Lapa
AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
12 DEZ 1995
-DT. 13-

31/01/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 204 e folha de informação sob
n.º 05 / 14 / 12 / 95 a ()

PAV SI



Câmara Municipal de

Folha no	02	do proc
nº	1464	de 1985
São Paulo		

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 05.09.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 46.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Adam MALIK

Diplomata e político indonésio, principal artifice da policia externa do seu país de aproximação com o Ocidente, Adam Malik nasceu em Pematang Siantar, Sumatra, a 22 de julho de 1917; e morreu, de câncer, em Bandung, Java Ocidental, a 5 de setembro de 1984. Membro da resistência durante a ocupação japonesa (1942-1945), fundou na clandestinidade a agência indonésia de notícias, Antara, hoje oficial, e notabilizou-se por haver seqüestrado Sukarno para convencê-lo a proclamar a independência. Foi embaixador em Moscou (1959-63) e ministro do Comércio (1963-66). Em

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	1468	de 1985

02

1966, já no governo de facto do general Suharto, sucedeu ao Dr. Subandrio na pasta das Relações Exteriores. Fez a paz com a Malásia, promoveu a readmissão da Indonésia na ONU, contribuiu para a criação da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), e negociou, com êxito, o reescalonamento da dívida externa de 3 bilhões de dólares herdada da ditadura. Era presidente da XXVI Assembleia Geral das Nações Unidas quando a República Popular da China foi admitida na Organização (1971). Em 1977, aposentou-se na carreira diplomática para ocupar o cargo de presidente da República, que exerceu de 1978 a 1983.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Teixeira Lott, em 1966. (Arquivo)

o marechal quando, após a renúncia de Jânio Quadros, tentou-se impedir a posse do vice-presidente João Goulart. Seu pensamento pode ser resumido na frase dita em uma entrevista: "Qualquer país democrático deve ser governado por quem tenha sido escolhido pelo povo". Essa permanente coerência com o legalismo causou-lhe não poucos dissabores. Em 1962, Lott passou a viver em sua casa em Teresópolis, longe dos boatos políticos. Depois voltou para seu apartamento em Copacabana, onde vivia numa disciplina espartana, com muita ginástica e alimentação natural. Aí faleceu a 19 de maio de 1984.

Adam MALIK

Diplomata e político indonésio, principal artífice da política externa do seu país de aproximação com o Ocidente, Adam Malik nasceu em Pematang Siantar, Sumatra, a 22 de julho de 1917; e morreu, de câncer, em Bandung, Java Ocidental, a 5 de setembro de 1984. Membro da resistência durante a ocupação japonesa (1942-1945), fundou na clandestinidade a agência indonésia de notícias, *Antara*, hoje oficial, e notabilizou-se por haver seqüestrado Sukarno para convencê-lo a proclamar a independência. Foi embaixador em Moscou (1959-63) e ministro do Comércio (1963-66). Em 1966, já no governo de facto do general Suharto, sucedeu ao Dr. Subandrio na pasta das Relações Exteriores. Fez a paz com a Malásia, promoveu a readmissão da Indonésia na ONU, contribuiu para a criação da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN),

e negociou, com êxito, o reescalonamento da dívida externa de 3 bilhões de dólares herdada da ditadura. Era presidente da XXVI Assembléia Geral das Nações Unidas quando a República Popular da China foi admitida na Organização (1971). Em 1977, aposentou-se na carreira diplomática para ocupar o cargo de presidente da República, que exerceu de 1978 a 1983.

MANO DÉCIO DA VIOLA

Décio Antônio Carlos nasceu em Santo Amaro da Purificação, na Bahia, a 14 de julho de 1909. Mas Mano Décio da Viola, que passou a ser seu verdadeiro nome, um apelido carinhoso de sabor bem carioca, nasceu mesmo nos morros do Rio de Janeiro, nas rodas de batucada, no tempo em que o samba ainda era marginalizado pelas elites. Com pouco mais de um ano de idade, Mano Décio foi morar no Morro de Santo Antônio, para onde os pais se mudaram, após uma breve estada em Juiz de Fora, onde ele foi registrado. Aos 14 anos, no bairro carioca de Madureira, já tomava parte no bloco "Vai como pode", do qual nasceria mais tarde a Escola de Samba Portela. Morou na Saúde, na Gamboa, no Salgueiro, São Carlos, Mangueira e na Serrinha, berço de sua Escola de Samba Império Serrano. Considerado um dos criadores do samba-enredo histórico, compôs o primeiro em 1945, intitulado *Conferência de São Francisco*, primeira parceria com outro monstro sagrado do samba, Silas de Oliveira. O samba salava da conferência de paz, após a II Guerra Mundial, e acabou desclassificando sua escola, Prazer da Serrinha, que mais tarde se transformaria na Império Serrano, por abordar um 'assunto estrangeiro'. Seu samba mais conhecido, de 1949, é *Tiradentes* — regravado por Elis Regina — que já nos primeiros versos revela a maestria do letrista: "Joaquim José da Silva Xavier/ Morreu a 21 de abril/ Pela independência do Brasil". Vinte anos depois comporia outro clássico, *Heróis da liberdade*. Faleceu no Rio de Janeiro, a 18 de outubro de 1984.

Dinarte MARIZ

Filho e neto de grandes proprietários de terra no Rio Grande do Norte, ele costumava dizer que já nascera na vida pública, pois ao vir ao mundo em 23 de agosto de 1903, na fazenda Solidão, no município de Serra Negra, todos os vizinhos e amigos da região vieram

visitá-lo, "na qualidade de neto do senador José Bernardes de Medeiros". Aos 26 anos já conspirava na Aliança Liberal e participou ativamente da Revolução de 30. Foi então indicado prefeito de Caicó, onde aliava a atividade política ao rendoso negócio do algodão. Senador em várias legislaturas e governador de seu Estado (1955-60), sempre mostrou-se anticomunista ferrenho. No Senado, denunciou infiltrações esquerdistas na oposição e na CNBB. Considerado pelos colonistas políticos como uma das últimas 'raposas' da política brasileira que adentraram a cena no período 1946-64, era o mais velho parlamentar em atividade no Senado. Tinha 80 anos de idade ao falecer, a 9 de julho de 1984 em Brasília.

James MASON

De maneiras elegantes e voz agradável, ele era o arquétipo do *gentleman* inglês, e é essa a lembrança que predomina de suas inúmeras atuações no cinema. Em seu primeiro filme, *Odd man out*, de Carol Reed, interpretava um conspirador irlandês que vagueia pelas ruas de Belfast em busca de seus companheiros de clandestinidade. A fama desse filme levou-o a Hollywood, onde seria dirigido pelos maiores diretores da época: Max Ophüls (*Coração prisioneiro*), Vincent Minelli (*Madame Bovary*), Albert Lewin (*Pandora*), Nicholas Ray (*Delírios de loucura*), e George Cukor (*Nasce uma estrela*), ao lado de Judy Garland, e que lhe valeu uma primeira indicação para o Oscar. Com *Georgy, a feiticeira*, de 1966, e *O Veredicto*, seu último filme, teria mais duas indicações para o Oscar. Mas apesar de nunca ter obtido o prêmio, permaneceu como um ator de sucesso, quase sempre, por ironia, interpretando papéis de homens fracassados, ou no mínimo vivendo situações-limite, como o general Rommel em *A Raposa do deserto*, ou o professor apaixonado por uma adolescente em *Lolita*. Nascido em Huddersfield, Yorkshire, a 15 de maio de 1909, James Neville Mason faleceu em Lausanne, na Suíça, a 27 de julho de 1984.

Ary da MATTA

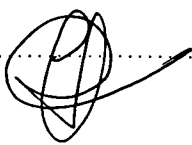
Professor e historiador, nasceu a 26 de janeiro de 1915 no Rio de Janeiro, onde faleceu em 10 de outubro de 1984. Autor de diversos livros sobre história geral e do Brasil, foi professor do Instituto Lafayette e do Colégio Pedro II. Na Companhia Editora Nacional, di-

Folha no 04 de proc
no 1468 de 1985

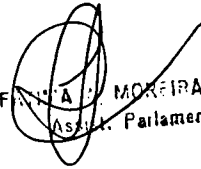


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

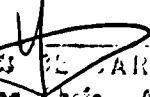
do processo nº 1468 de 19 95 14 12 95 (a) 

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-12-95*


F. A. MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. o Justiça

15/12/95


LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 19 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 27.02.96

(a) B



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
N.º 1468 de 1995
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1468/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA ADAM MALIK) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1468/95.

Sala da Comissão de Justiça, 27/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
Em 05/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
05/03/96-12h.
MAB.

Sra. elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/03/96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV

Seguindo... m... para... nesta data
documento... S... papel de informação
fabricado... S... sob... 07a 09
Em 11/9/03/96

MAB.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1468 de 1995
O funcionário

São Paulo, 07 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0126/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1468/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Adam Malik, a travessa sem denominação localizada no setor 080 - Quadra 115 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1468/95 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1468	de 1995
O funcionário	7893	

São Paulo, 07 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **126/96** , de **07.03.96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **1468/95** , de autoria do Ver. **Mário NODA**.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 1468/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.**

RECEBI EM:
8 / 3 / 196

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo nº

1468

de 19

95

19.03

96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 19/03/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/03/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 10

Em 10 / 04 / 96

(a) 



Folha n.º	70	do	95
n.º	1488	de 19	95
<i>Cam</i>			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.º *187*

do, *por* n.º *29.003.009.909* em 22/03/96. (a) *[assinatura]*

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 3
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PI : 1.548/95 MEMO ATL : 4.298/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV ADAM MALIK

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTES DO ATO.

22/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE -4



Câmara Municipal de

Folha	11	de proc.
Nº	1468	de 45
O funcionario	<i>Paulo</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

16 - PAR
16-0666/1996

ral de

Folha n	12	do proc.
N.	1468	de 19 95
O	funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1468/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Travessa ADAM MALIK, o logradouro público inominado, sem CODLOG, sendo seu ponto inicial na Rua Mário Wateley (CODLOG 13.528-3), localizado no Distrito da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/04/96

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0586/1996

orig. 25
61.56
À Doutra Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 24/04/96

ORLANDO KOCI-MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.4.96 às 12:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

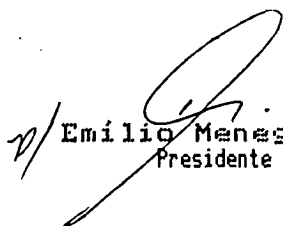
Folha n.º	13	do proc.
N.º	1468	de 1955
O funcionário		

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56


Emilio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

**A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes**

Em, 12/06/76


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 13/06/76 às 12:00 h


Marcos Antonio Silva
Secretario

Reg. 10883

AO NOBRE VEREADOR Admiral D. Felher
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 76

PRESIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5:00 m. juntadas nesta data	Página de A. Informação copulada
folhas de n°	rubricadas são
/ /	a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

14

do processo nº

1468

de 19

95 3/01 / 97

(a)

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01 / 97

v/ *u*.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	04/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E....., juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)